



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.031, DE 05 DE JUNHO DE 1.986

Autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com o Ministério da Agricultura, visando receber recurso financeiro.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com o Ministério da Agricultura, visando receber recurso financeiro na ordem de R\$ 600.000,00 para aplicação no corrente exercício em projeto municipal, dentro do programa Assistência Financeira a Programas de Desenvolvimento do Setor Agrícola.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 1.986



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ  
Prefeito Municipal

LUIS GENTIL ARAUJO  
Sec. Mun. de Administração